GUIA DO ALUNO 2024

Contatos

Telefones: (16) 3374-6022 ou (16) 3411-0269

Whatsapp: (16) 99740-2169

www.facebook.com.br/atheneu.ct

http://institutoatheneu.com.br

Atendimento da Recepção - Kellen Cristina Spina Sanchez

Segunda a Sexta- Feira: 08h00 às 14h00 / 18h00 às 22h

Atendimento Secretaria Escolar - Silvia Mara Alves Fernandes

Segunda a Sexta- Feira: 08h00 às 13h30 / 18h00 às 20h

Email: secretaria@institutoatheneu.com.br

Atendimento Setor Financeiro - Fernanda Rotta da Costa Abonisio

Segunda a Sexta-Feira: 08h00 às 12h00

Email: administrativo@institutoatheneu.com.br

Atendimento Direção - Renata Pierini Ramos

Segunda, Quarta e Sexta-feira: 08h00 às 13h00

Terça e Quinta-feira: 18h00 às 22h30

Email: diretoria.academica@institutoatheneu.com.br

Coordenação

José Geraldo Fabrício

Email: coordenacao.cursos@institutoatheneu.com.br

Dos Deveres dos Estudantes

Conforme capítulo III, Artº 55, do Regimento Escolar, são deveres dos estudantes:
I – contribuir em sua esfera de atuação para o prestígio da escola;
II – ter adequado comportamento social, tratando funcionários, docentees, colegas com civilidade e respeito;
III – comparecer pontual e assiduamente às aulas e outras atividades escolares, empenhando-se no êxito de sua execução;
IV – cooperar e zelar pela conservação do patrimônio da escola, bem como pelamanutenção de boas condições de higiene e limpeza;
V – indenizar prejuízos causados por danos a instalações ou perda e material de propriedade da Escola, quando comprovada sua responsabilidade;
VI – observar rigorosa probidade na execução de quaisquer provas ou trabalhos escolares;
VII – submeter à aprovação de superiores a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, no âmbito da escola;
VIII – comportar-se de modo a fortalecer o espírito patriótico e a responsabilidade democrática;
IX – obedecer às normas estabelecidas neste Regimento.
Art. 56 – A inobservância dos deveres constantes do artigo anterior sujeita o aluno às seguintes penalidades:
I – Advertência verbal;
II – Advertência escrita;
III – Suspensão até o máximo de 03 (três) dias;
IV – Expulsão.

Dos Estágios

Estágio do Curso Técnico em Enfermagem: Os estágios são 100% presenciais e obrigatórios. As faltas só serão justificáveis mediante apresentação de atestado. Salientando que a reposição das ausências serão conforme disponibilidade de escala e campos de estágio no semestre seguinte, mediante solicitação por requerimento via portal e na secretaria da escola (para estudantes que não tem acesso ao portal) e regularização financeira.

Os campos de estágio do Curso Técnico em Enfermagem serão definidos pela direção acadêmica. Para solicitação de troca e/ou permuta, o estudante deverá solicitar alteração com até 10 dias de antecedência do início do estágio no novo campo.

Os estágios do Curso Técnico em Enfermagem (Manhã) ocorrem no período da manhã das 7h30 as 11h30. Os estágios do Curso Técnico em Enfermagem (Noturno) ocorrem no período noturno das 19h00 as 23h00 exceto nas Clinicas de Idosos onde os estágios se encerram às 22h30.

Estágio do Curso Técnico em Radiologia: Os estágios ocorrem em horário contrário ao das aulas teóricas. O estudante é responsável pela solicitação do estágio e dosímetro do dia 25 ao dia 30 de cada mês na recepção da escola. Caso haja número excedente de interessados, será realizado um sorteio dos campos. As faltas em estágio poderão ocasionar em suspensão do mesmo.

Os estudantes dos cursos da área da saúde devem apresentar-se no estágio com:

- ✓ Roupa branca (evitando decotes e transparência excessiva);
- ✓ Jaleco branco com manga longa e logo da escola no bolso;
- ✓ Calçado branco e impermeável;
- ✓ Crachá (a primeira via é entregue pela escola, e no caso de perda será cobrado taxa vigente);
- ✓ A carteirinha de vacinação e/ou declaração atualizada da UBS – Unidade Básica de Saúde – referente ao esquema de vacinação completo, inclusive da vacina contra covid-19 deverá ser entregue na recepção da escola em data a ser determinada pela instituição.
- ✓ Curso técnico em enfermagem – O aluno é responsável pela aquisição de todos os materiais de uso pessoal necessários para realização do estágio, assim como a roupa privativa para estágios em setores fechados, os quais serão informados em data determinada pela coordenação conforme calendário.

Os estudantes dos Cursos Técnicos em Radiologia e Enfermagem devem OBRIGATORIAMENTE participar da Integração na Santa Casa de Misericórdia de São Carlos antes do início do estágio, essa é uma exigência da própria Instituição para que os estudantes estejam aptos a usufruir dos setores no processo de formação. A data e horário será agendada pela Santa Casa podendo ser no período da manhã ou tarde.

Alunas gestantes não podem realizar os estágios durante o período de gestação e licença maternidade.

Dos Atestados

O aluno deverá comunicar via portal ou através de requerimento na secretaria (para estudantes que não tem acesso ao portal) e apresentar o documento original. Observando que ao colocar a informação no portal, o aluno apenas comunica a escola o motivo de sua ausência, mas essa informação não é oficial, portanto, se faz obrigatória a entrega na secretaria da escola no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Não serão aceitos atestados entregues fora do prazo.

Quando o aluno precisar se ausentar das aulas, pelos motivos previstos no decreto lei citado, ele ou seu representante deverá, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, comunicar e apresentar competente atestado médico à Secretaria. No prazo máximo de 07 (sete) dias serão passados exercícios domiciliares diretamente pelo docente da disciplina via email. Com acompanhamento da escola, compatíveis com o estado de saúde do requerente.

A aluna gestante pode usufruir do regime de exercícios domiciliares pelo prazo de três meses, a partir do 8º mês de gestação, conforme legislação em vigor e poderá requerer junto à secretaria um atendimento domiciliar de até 90 (noventa) dias.

Os estudantes, sob regime de exercícios domiciliares, não ficam dispensados da realização de verificações de aprendizagem, das atividades práticas obrigatórias e do estágio curricular, que devem ser realizados após o período de afastamento.

Dos Requerimentos

Todas as solicitações como, por exemplo, declaração de matrícula, declaração de transporte, declaração de frequência, entre outras, devem ser solicitadas pelo **portal do aluno, salientando que todas elas possuem prazo para atendimento** e a retirada deve ser feita na secretaria da escola.

Da Frequência

A Lei Nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), em seu Art. 47, parágrafo 4º preconiza que "para estar apto à aprovação em qualquer disciplina, o aluno deverá ter frequência mínima de 75% em relação às atividades programadas. A frequência é disponibilizada no sistema web aluno.

Das Avaliações

A avaliação de desempenho acadêmico do aluno é feita por disciplina e abrange frequência e aproveitamento.

Fazem parte do processo de avaliação: provas escritas dissertativas e múltipla escolha, provas orais, provas integradas, trabalhos de pesquisas, relatórios, elaboração de projetos, exercícios, excursões, seminários, resenhas de textos, exposições orais e outras formas.

As notas referentes ao aproveitamento serão duas; AVALIAÇÃO 1 (prova escrita com valor de 0,0 a 10,0) e AVALIAÇÃO 2 (quantas atividades o docente julgar adequado desde que ao final a composição da nota gere uma nota com valor de 0,0 a 10,0); a média será a soma das avaliações dividido por dois (A1+A2/2)

O aluno que obtiver média igual ou menor que 3,0 ficará retido na disciplina tendo que cursá-la novamente; o aluno que obtiver média entre 3,0 e 5,9 será encaminhado para recuperação, esta será obrigatoriamente uma prova escrita com valor de 0,0 a 10,0 e a nota da recuperção será somada a nota da média e dividido por 2 gerando assim uma nova média (M+R/2=MF).

Será promovido para o módulo ou disciplina subsequente ou concluirá o curso o aluno que obtiver média igual ou superior a 6 (seis) e frequência igual ou superior a 75%, em cada componente curricular.

No curso Técnico em Radiologia, o aluno que mesmo após a recuperação ficar retido em 3 ou mais disciplinas ficará reprovado no módulo todo devendo refazê-lo no próximo semestre. As notas são disponibilizadas no portal do aluno.

O aluno que faltar no dia agendado para a prova, deve **obrigatoriamente**:

- ✓ apresentar atestado na secretaria;
- ✓ fazer um requerimento em até 03 dias úteis da data da prova que faltou (pelo portal do aluno), solicitando segunda chamada da prova, conforme calendário escolar.
- ✓ o docente receberá este requerimento com o atestado anexado e dará deferimento (ou não).
- ✓ após deferimento do docente efetuar pagamento de taxa no valor de R$30,00 por prova.
- ✓ 5º) Realizar a prova em nova data a ser agendada pelo docente.

Da Renovação de Matrícula

A rematrícula é realizada por módulo ou por semestre, de acordo com cada curso, conforme previsto no regimento interno. Portanto, os cursos Técnicos de Radiologia são semestrais, já o Curso écnico em Enfermagem são modulares.

No ato da rematrícula o aluno deverá apresentar a quitação dos boletos até a presente data. Matrículas realizadas fora do prazo previsto no calendário escolar terá custo da taxa da matrícula vigente no período.

Do Cancelamento de Matrícula e Desistência

Caso você tenha a necessidade de interromper seus estudos, poderá requerer pelo portal do aluno o cancelamento da sua matricula.

Não requerendo o cancelamento, a matrícula continuará em aberto e os boletos deverão ser pagos, conforme estabelece o contrato de prestação de serviços educacionais.

Para cancelamento o aluno(a) deverá estar com a mensalidade do referido mês quitada e será gerada uma multa de 10% das mensalidades restantes.

Dos Boletos

A perda do seu boleto não isenta o pagamento. Caso isso ocorra o aluno deverá imprimir segunda via no portal do aluno ou solicitar uma 2ª via no setor financeiro.

Caso necessite da segunda via do carnê deverá solicitar a 2ª via no setor financeiro arcando com uma taxa vigente a ser paga no momento da retirada do carnê.

Vale lembrar que a data de vencimento não será alterada. A escola não recebe pagamento de boletos.

Instituto de Educação Atheneu

Fevereiro/2024